

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: sbr6o444 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 09/02/2022 Indicação nº 206/2022 Protocolo nº 531/2022</p>	
<p>Autor: Dep. Delegado Claudinei</p>		

INDICO ao Secretário Estadual de Segurança Pública, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, a necessidade de implantar em todas as Regiões Integradas de Segurança Pública de Mato Grosso Núcleos para o desenvolvimento de ações orientativas, educativas e atendimento psicossocial aos profissionais da Segurança Pública.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e **INDICO** a necessidade de implantar em todas as Regiões Integradas de Segurança Pública de Mato Grosso Núcleos para o desenvolvimento de ações orientativas, educativas e atendimento psicossocial aos profissionais da Segurança Pública.

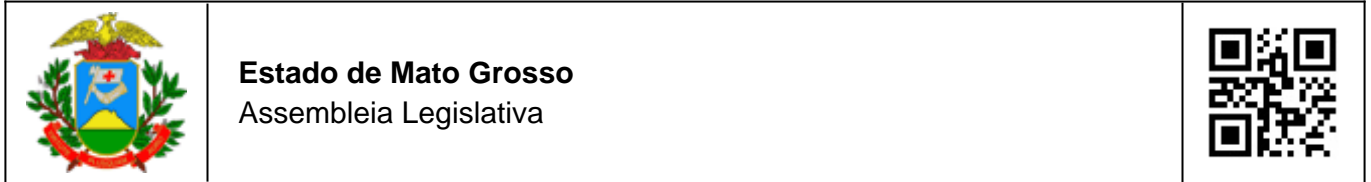
JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fundamento apontar ao Poder Executivo Estadual a necessidade de implantar em todas as Regiões Integradas de Segurança Pública de Mato Grosso Núcleos para o desenvolvimento de ações orientativas, educativas e atendimento psicossocial aos profissionais da Segurança Pública.

Considerando que foi instituído pela Secretaria Estadual de Segurança a Gerência de Saúde e Segurança (GESS) para o desenvolvimento de ações orientativas, educativas e atendimento psicossocial aos profissionais da Segurança Pública, composta por profissionais de psicologia, assistentes sociais, enfermeiro e assistente administrativo.

Considerando que algumas unidades possuem um atendimento destinado a essa finalidade, mas de forma precária em razão da falta de recursos públicos.

Considerando, ainda, a importância de um acompanhamento contínuo destes profissionais, e somada a dificuldade de acesso a esse atendimento por estarem lotados no interior do Estado é que apresentamos a



demanda para que o governo, através da Secretária Estadual de Segurança, viabilize a implantação de Núcleos nas Regiões Integradas de Segurança de Mato Grosso nos mesmo moldes do que está sendo ofertado na Capital e pela Gerência de Saúde e Segurança da SESP.

Pelos motivos acima justificados solicito aos meus pares que aprove a presente Indicação, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público notório.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 08 de Fevereiro de 2022

Delegado Claudinei
Deputado Estadual